



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 004/2020**

***Dispõe sobre a aprovação de análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e APR'S – Aplicações e Resgates até mês de março de 2020 e as oscilações no mercado financeiro dos fundos de investimentos.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, pela manutenção e reenquadramento de artigo IV da resolução 3.922/2010 CMN dos investimentos conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto, as APR'S – Aplicações e resgates do mês de março de 2020.

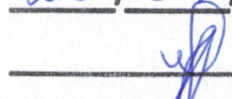
Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2020.

  
**ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA**  
*Presidente do Comitê de Investimentos*

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

29 / 04 / 2020

  
**Warley dos Santos Silva**  
Gerente de Benefícios  
Matrícula: 101954